



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAIS 001 E 002/2025

“Convoca candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Santo Antônio de Goiás e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2025, homologado por meio do Decreto nº 203/2025, nº 206/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos para atendimento ao interesse público e à continuidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a existência de vagas e a disponibilidade orçamentária e financeira para o provimento dos cargos;

TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2025, para que compareçam, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, localizado à Avenida Modesto Vaz Machado, Quadra 11, Lotes 43/46, Vila Florença, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, em dias úteis, para:

I – apresentação da documentação exigida em edital e na legislação municipal vigente, necessária à posse em cargo público, conforme relação constante dos Anexos II e III deste Edital;



II – submissão a exame médico admissional, junto ao serviço de saúde indicado pelo Município, em data e horário que serão informados pelo Setor de Recursos Humanos, conforme orientações constantes deste Edital e de seus anexos;

III – assinatura dos formulários e declarações exigidas para instrução do ato de nomeação e posse no setor competente.

1.2. A lista completa dos candidatos convocados, bem como todas as instruções para a posse, também poderá ser acessada no endereço eletrônico:
https://acessoainformacao.santoantoniodegoias.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=1

2. DO NÃO COMPARECIMENTO E DAS HIPÓTESES DE PERDA DA VAGA

2.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido no item 1.1, bem como a não apresentação da documentação exigida ou a inaptidão no exame médico admissional, implicará:

I – na desistência tácita da vaga ofertada; e

II – na convocação do próximo candidato aprovado na ordem de classificação, observada a ampla concorrência e as listas específicas de cotas, quando houver, conforme o Edital de Abertura do Concurso e a legislação aplicável.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1. A relação detalhada dos documentos a serem apresentados pelos candidatos convocados para fins de posse constará dos Anexos II e III deste Edital de Convocação.

3.2. A relação de documentos será disponibilizada:

I – no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás;

II – no mural oficial da Prefeitura; e

III – junto ao Setor de Recursos Humanos, para ciência dos interessados

IV – E neste documento, através dos anexos II e III.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

4.1. Compete ao Setor de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração (ou equivalente):



- I – orientar os candidatos quanto aos procedimentos necessários à posse e ao exercício;
- II – conferir a documentação apresentada;
- III – providenciar a formalização dos atos de nomeação, posse e entrada em exercício;
- IV – tomar todas as demais medidas necessárias ao cumprimento deste Edital de Convocação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, por meio do Setor de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Administração (ou equivalente), observada a legislação aplicável.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Goiás, 16 de Janeiro de 2025.

**HELVÉCIO RIVELINO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

EDITAL 001/2026

CARGO: GARI

AMPLA CONCORRÊNCIA

	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
5º	ALEX SANDER DA CUNHA DE JESUS	708000687	67,50

CARGO: MOTORISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
3º	ERIK GRIGAITIS RIBEIRO	708000024	86,00

CARGO: MERENDEIRA

*RESERVA DE VAGAS AFIRMATIVAS DESTINADA A CANDIDATOS NEGROS,
PARDOS E INDÍGENAS*

	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
2º	LUCIENE FERREIRA SANTOS DA SILVA	708002998	65,00



EDITAL 002/2026
2ª CONVOCAÇÃO – 1ª CHAMADA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
33º	MARYANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	715000965	145,50
34º	DIEGO PATRICIO FLORES	715002042	144,50

**PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO
DE GOIÁS** CUIDANDO DA
NOSSA GENTE!





ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DO CARGO

O candidato deverá apresentar no ato da contratação os documentos a seguir:

- a) Documento de identificação com foto: carteira de identidade com até 10 anos de expedição; carteira profissional; ou, passaporte.
- b) Carteira de Trabalho com número do PIS
- c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral).
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- e) Comprovante de endereço atualizado com até 3 meses de emissão.
- f) Foto 3x4
- g) Declaração de acumulo de cargos, se houver.
- h) Os convocados para o cargo de Agente Educativo e Merendeiro deverão trazer conta-salário do Banco do Brasil. Para os demais cargos, a conta deverá ser do Banco Bradesco, sem exceção.
- i) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino.
- j) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego).
- k) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital.
- l) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação).
- m) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais com número de inscrição de CPF.



- n) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver.
 - o) No caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - p) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização.
 - q) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
 - r) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento.
 - s) Certidão federal, estadual e municipal de débitos.
 - t) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste concurso público. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
 - u) Laudo médico com status de apto para a posse emitida pela Junta Médica da Prefeitura de Santo Antônio de Goiás
 - v) Caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.
2. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.

HELVÉCIO RIVELINO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



ANEXO III – EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Cargo	Exames Clínicos e Laboratoriais Básicos	Exames Complementares Específicos
AGENTE EDUCATIVO	Hemograma, Glicemia, Urina Rotina	Avaliação Psiquiátrica. Audiometria Acuidade visual
MOTORISTA	Hemograma, Glicemia, Urina Rotina.	Exame Oftalmológico Avaliação Psiquiátrica. Eletroencefalograma Eletrocardiograma (ECG)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Hemograma, Glicemia, Urina Rotina.	Comprovante Vacinal Atualizado Avaliação Psiquiátrica. Acuidade visual
ENFERMEIRO	Hemograma, Glicemia, Urina Rotina.	Comprovante Vacinal Atualizado Avaliação Psiquiátrica. Acuidade visual
GARI	Hemograma, Glicemia, Urina Rotina.	RX de Coluna Lombo-Sacra (com laudo). Eletroencefalograma Acuidade visual Eletrocardiograma (ECG)
MERENDEIRA	Hemograma, Glicemia, Urina Rotina.	Exame Parasitológico de Fezes (EPF). Coprocultura Avaliação Dermatológica. Acuidade visual

**PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO
DE GOIÁS** CUIDANDO DA
NOSSA GENTE!



Cargo	Exames Clínicos e Laboratoriais Básicos	Exames Complementares Específicos
VIGIA	Hemograma, Glicemia, Urina Rotina.	Avaliação Psiquiátrica. RX de Coluna Lombo-Sacra (com laudo). Eletrocardiograma (ECG) Eletroencefalograma Acuidade visual
FISCAL DE VIG. SANITÁRIA	Hemograma, Glicemia, Urina Rotina.	Comprovante Vacinal Atualizado Avaliação Psiquiátrica. Acuidade visual
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hemograma, Glicemia, Urina Rotina.	RX de Coluna (Lombo-sacra) com laudo Acuidade visual Eletrocardiograma (ECG)
FISCAL AMBIENTAL	Hemograma, Glicemia, Urina Rotina	Comprovante Vacinal Atualizado Avaliação Psiquiátrica. Acuidade Visual. Eletrocardiograma (ECG)
ANALISTA AMBIENTAL	Hemograma, Glicemia, Urina Rotina	Comprovante Vacinal Atualizado Avaliação Psiquiátrica. Acuidade Visual.

Candidatas mulheres acima de 40 anos deverão trazer exame de mamografia.

Candidatos homens acima de 40 anos deverão trazer exame de PSA.)

Candidatas mulheres deverão trazer Colpocitologia Oncótica (Papanicolau).

Os exames só serão considerados válidos se realizados nos últimos 4 (quatro) meses ou 120 (cento e vinte) dias da data da entrega dos documentos.



ANEXO IV – DATA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL JUNTO A JUNTA MÉDICA DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS/GO

Os candidatos deverão se apresentar no horário, local e data estipulados abaixo para submissão ao exame admissional realizado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Goiás/GO, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, localizada na Avenida Modesto Vaz Machado, Quadra 11, Lotes 43/46, Vila Florença, Santo Antônio de Goiás/GO, sob pena de não provimento ao cargo.

EDITAL 001/2025

CARGO: GARI

AMPLA CONCORRÊNCIA

	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO E DATA JUNTA MÉDICA
1°	LUCIVANIA EVANGELISTA ROQUE	708003637	20/01/2026 - 09H

CARGO: MOTORISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO E DATA JUNTA MÉDICA
1°	ERIK GRIGAITIS RIBEIRO	708000024	20/01/2026 - 09H15

CARGO: MERENDEIRA

**RESERVA DE VAGAS AFIRMATIVAS DESTINADA A CANDIDATOS NEGROS,
PARDOS E INDÍGENAS**



	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
1°	LUCIENE FERREIRA SANTOS DA SILVA	708002998	20/01/2026 - 09H30

EDITAL 002/2025

CARGO: PROFESSOR 30H (PEDAGOGO)

AMPLA CONCORRÊNCIA

	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO E DATA JUNTA MÉDICA
33°	MARYANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	715000965	20/01/2026 - 09H45
34°	DIEGO PATRICIO FLORES	715002042	20/01/2026 - 10H00